

PORTARIA 1.225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.584/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense, no dia 16/12/2016, na Comarca de Caicó, em razão de feriado municipal, referente à comemoração da Emancipação Política do Município (Lei 3148/88);

Art. 2º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo juiz responsável pela 2ª Vara Cível da Comarca;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar